



# CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 026/2023, DE 16/03/2023.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ASSUNTO: ALTERA O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.428/2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE FOMENTO COM O INSTITUTO HORTENSE.

**I) – PARECER:**

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação e Saúde e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, pois o mesmo se coaduna com os interesses públicos locais.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, devendo o mesmo ser **APROVADO** por esta Casa.

Sala das Comissões, em 27 de Março de 2023.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

JORGE ITAMAR RODRIGUES

Presidente

BEITO MACHADINHO

Vice-Presidente

JOSE MARCIANO

Membro



CÂMARA MUNICIPAL  
CAMPO NOVO DO PARECIS

---

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

FÁBIO DO AGEM

Presidente

JORGE ITAMAR RODRIGUES

Vice-Presidente

JOSE MARCIANO

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

WILLIAN FREITAS

Presidente

MARCELO BURGEL

Vice-Presidente

MÁRCIO NASCIMENTO

Membro